

EDITAL Nº 008/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS.

AKIRA OTSUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Bataguassu/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 16 de abril de 2023, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre **08 (oito) horas do dia 19 de abril de 2023 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de abril de 2023** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1. Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.3.1. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.3.3. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.4. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.6. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.7. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.8. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.9. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Bataguassu - MS, 18 de abril de 2023.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal de Bataguassu MS

ANEXO ÚNICO

Cargo: 1000 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1001 - CUIDADORA, 1002 - ELETRICISTA, 1003 - MECÂNICO, 1004 - MERENDEIRA, 1005 - MOTORISTA, 1006 - OPERADOR DE MÁQUINAS, 1007 - PEDREIRO, 1008 - PINTOR, 1009 - RECEPCIONISTA, 1010 - TRATORISTA, 1011 - VIGIA

1 - D	2 - A	3 - E	4 - A	5 - D	6 - E	7 - A	8 - D	9 - C	10 - D
11 - B	12 - B	13 - B	14 - D	15 - E	16 - C	17 - C	18 - D	19 - A	20 - D
21 - D	22 - E	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - E	28 - B	29 - D	30 - A
31 - D	32 - C	33 - E	34 - D	35 - B	36 - D	37 - C	38 - E	39 - A	40 - C

Cargo: 2000 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - (NOVA PORTO XV E RETA A1), 2001 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - (BAIRRO JD. SÃO FRANCISCO, VILA NOVA, MODELO II E BAIRRO SANTO ANTONIO), 2002 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - (BAIRRO JD. CAMPO GRANDE, JARDIM SÃO JOÃO E JARDIM BOM GIOVANI), 2003 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - (CENTRO E BAIRRO MODELO I)

1 - C	2 - A	3 - D	4 - B	5 - E	6 - D	7 - D	8 - E	9 - E	10 - A
11 - E	12 - A	13 - A	14 - B	15 - C	16 - D	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - E	22 - D	23 - B	24 - D	25 - B	26 - C	27 - D	28 - E	29 - D	30 - B
31 - C	32 - D	33 - A	34 - E	35 - B	36 - A	37 - E	38 - B	39 - C	40 - E

Cargo: 2004 - AGENTE DE ENDEMIAS

1 - C	2 - A	3 - D	4 - B	5 - E	6 - D	7 - D	8 - E	9 - E	10 - A
11 - E	12 - A	13 - A	14 - B	15 - C	16 - D	17 - D	18 - C	19 - E	20 - C
21 - B	22 - B	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - C	29 - A	30 - D
31 - C	32 - D	33 - A	34 - E	35 - B	36 - A	37 - E	38 - B	39 - C	40 - E

Cargo: 2005 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1 - C	2 - A	3 - D	4 - B	5 - E	6 - D	7 - D	8 - E	9 - E	10 - A
11 - E	12 - A	13 - A	14 - B	15 - C	16 - D	17 - D	18 - C	19 - D	20 - D
21 - B	22 - A	23 - B	24 - D	25 - A	26 - E	27 - E	28 - C	29 - C	30 - B
31 - C	32 - D	33 - A	34 - E	35 - B	36 - A	37 - E	38 - B	39 - C	40 - E

Cargo: 2006 - INSPETOR DE ALUNOS

1 - C	2 - A	3 - D	4 - B	5 - E	6 - D	7 - D	8 - E	9 - E	10 - A
11 - E	12 - A	13 - A	14 - B	15 - C	16 - D	17 - D	18 - C	19 - A	20 - C
21 - B	22 - D	23 - E	24 - A	25 - C	26 - B	27 - C	28 - D	29 - A	30 - E

31 - C 32 - D 33 - A 34 - E 35 - B 36 - A 37 - E 38 - B 39 - C 40 - E

Cargo: 2007 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1 - C 2 - A 3 - D 4 - B 5 - E 6 - D 7 - D 8 - E 9 - E 10 - A

11 - E 12 - A 13 - A 14 - B 15 - C 16 - D 17 - D 18 - C 19 - C 20 - B

21 - C 22 - A 23 - D 24 - E 25 - C 26 - A 27 - D 28 - E 29 - D 30 - B

31 - C 32 - D 33 - A 34 - E 35 - B 36 - A 37 - E 38 - B 39 - C 40 - E

Cargo: 3000 - ASSISTENTE SOCIAL

1 - E 2 - A 3 - B 4 - D 5 - E 6 - C 7 - B 8 - C 9 - A 10 - E

11 - B 12 - D 13 - E 14 - A 15 - C 16 - B 17 - A 18 - B 19 - A 20 - D

21 - E 22 - B 23 - C 24 - D 25 - C 26 - E 27 - A 28 - C 29 - A 30 - B

31 - E 32 - C 33 - A 34 - C 35 - B 36 - D 37 - A 38 - C 39 - B 40 - A

Cargo: 3001 - ENFERMEIRO

1 - E 2 - A 3 - B 4 - D 5 - E 6 - C 7 - B 8 - C 9 - A 10 - E

11 - B 12 - D 13 - C 14 - B 15 - A 16 - B 17 - B 18 - C 19 - B 20 - E

21 - C 22 - B 23 - A 24 - C 25 - A 26 - B 27 - E 28 - A 29 - C 30 - D

31 - E 32 - C 33 - A 34 - C 35 - B 36 - D 37 - A 38 - C 39 - B 40 - A

Cargo: 3002 - ENFERMEIRO NEFROLOGISTA

1 - E 2 - A 3 - B 4 - D 5 - E 6 - C 7 - B 8 - C 9 - A 10 - E

11 - B 12 - D 13 - D 14 - C 15 - E 16 - D 17 - C 18 - D 19 - A 20 - C

21 - C 22 - A 23 - A 24 - C 25 - A 26 - B 27 - E 28 - A 29 - C 30 - D

31 - E 32 - C 33 - A 34 - C 35 - B 36 - D 37 - A 38 - C 39 - B 40 - A

Cargo: 3003 - FISIOTERAPEUTA

1 - E 2 - A 3 - B 4 - D 5 - E 6 - C 7 - B 8 - C 9 - A 10 - E

11 - B 12 - D 13 - D 14 - C 15 - B 16 - C 17 - D 18 - E 19 - B 20 - D

21 - A 22 - C 23 - A 24 - C 25 - A 26 - B 27 - E 28 - A 29 - C 30 - D

31 - E 32 - C 33 - A 34 - C 35 - B 36 - D 37 - A 38 - C 39 - B 40 - A

Cargo: 3004 - MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF

1 - E 2 - A 3 - B 4 - D 5 - E 6 - C 7 - B 8 - C 9 - A 10 - E

11 - B 12 - D 13 - D 14 - C 15 - A 16 - B 17 - D 18 - E 19 - A 20 - B

21 - B 22 - C 23 - A 24 - C 25 - A 26 - B 27 - E 28 - A 29 - C 30 - D

31 - E 32 - C 33 - A 34 - C 35 - B 36 - D 37 - A 38 - C 39 - B 40 - A

Cargo: 3005 - NUTRICIONISTA

1 - E 2 - A 3 - B 4 - D 5 - E 6 - C 7 - B 8 - C 9 - A 10 - E

11 - B 12 - D 13 - B 14 - A 15 - E 16 - A 17 - C 18 - D 19 - E 20 - B

21 - D 22 - B 23 - C 24 - D 25 - C 26 - E 27 - A 28 - C 29 - A 30 - B

31 - E 32 - C 33 - A 34 - C 35 - B 36 - D 37 - A 38 - C 39 - B 40 - A

Cargo: 3006 - ODONTÓLOGO (ESF)

1 - E 2 - A 3 - B 4 - D 5 - E 6 - C 7 - B 8 - C 9 - A 10 - E

11 - B 12 - D 13 - A 14 - D 15 - B 16 - E 17 - A 18 - C 19 - B 20 - D

21 - E 22 - B 23 - A 24 - C 25 - A 26 - B 27 - E 28 - A 29 - C 30 - D

31 - E 32 - C 33 - A 34 - C 35 - B 36 - D 37 - A 38 - C 39 - B 40 - A

Cargo: 3007 - PSICÓLOGO

1 - E 2 - A 3 - B 4 - D 5 - E 6 - C 7 - B 8 - C 9 - A 10 - E

11 - B 12 - D 13 - A 14 - A 15 - C 16 - B 17 - A 18 - E 19 - B 20 - A

21 - A 22 - E 23 - D 24 - C 25 - B 26 - A 27 - C 28 - D 29 - C 30 - E

31 - E 32 - C 33 - A 34 - C 35 - B 36 - D 37 - A 38 - C 39 - B 40 - A